



## COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO

O depósito identificado com o CNPJ da agência deverá ser feito no Banco Itaú S/A, Agência 0262, C/C 74.979-9, nominal à Costa Cruzeiros Agência Marítima e Turismo Ltda. Em seguida, deverá ser informado obrigatoriamente no [www.costapag.com.br](http://www.costapag.com.br), para aqueles que tiverem acesso à ferramenta CostaPag, ou diretamente ao Departamento Financeiro para o fax nº (11) 3283-4404 (São Paulo) e (21) 2220-3666 (Rio de Janeiro).

É de total responsabilidade do agente a distribuição de valores caso haja mais de um localizador. Não ocorrendo a distribuição correta, fica valendo o informado no comprovante. Isso poderá acarretar em cancelamento(s) de localizador(es) por falta de informação de tal distribuição, caso em que somente o agente poderá ser responsabilizado.

Em caso de distribuição errada, ou seja, localizador com sobra de dinheiro, não será permitida a transferência para outro localizador, sendo o valor convertido em crédito para o pagante da reserva.

É obrigatório o pagamento total da cabine e emissão da nota fiscal para reembolso da comissão (os dados para emissão da nota fiscal estão no site [www.costacruzeiros.com.br](http://www.costacruzeiros.com.br) no item "Formulário /Instruções e Formas de Pagamentos")

Agência: \_\_\_\_\_ Local/Data: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_

Navio: \_\_\_\_\_ Cruzeiro: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Localizador: \_\_\_\_\_ Valor: (R\$) \_\_\_\_\_ Câmbio \_\_\_\_\_

Localizador: \_\_\_\_\_ Valor: (R\$) \_\_\_\_\_ Câmbio \_\_\_\_\_

Localizador: \_\_\_\_\_ Valor: (R\$) \_\_\_\_\_ Câmbio \_\_\_\_\_

Total depósito: R\$ \_\_\_\_\_

ANEXAR DEPÓSITO BANCÁRIO